**TERMO ADITIVO 0001/2019 AO CONTRATO Nº0050/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0100/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 0019/2019, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE COPA E COZINHA, ENTRE OUTROS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA E A PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP.**

TERMO ADITIVO ao Contrato 0050/2019 de compra e venda de produtos, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA - SC**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 82.826.462/000-27, com sede a Rua XV de novembro, 26, em Arroio Trinta - SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **CLAUDIO SPRÍCIGO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 551.995.939-00 e CI nº 10/R-1.912.533, residente e domiciliado na Rua Orlando Zardo, 33 no município de Arroio Trinta – Santa Catarina e de outro lado à empresa **PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº.24.170.620/0001-37, com sede na Rodovia SC, 283, Município de Planalto Alegre– Estado de Santa Catarina, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor **RAFAEL DE LARA,** Portador do CPF sob nº 096.629.339-80 e Carteira de Identidade nº 6.095.966, (nos autos melhor qualificado) de acordo com o Processo Licitatório N° 0100/2019, Pregão Presencial Nº0019/2019, doravante denominado o processo e que se regerá pela Lei Complementar 123/06, Lei nº 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com o Art. 57, inciso II, § 1º da Lei 8.666/93, para nele promover as seguintes alterações:

**CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA- Considerando** que o objeto do contrato 0050/2019, não será totalmente utilizado pelo Município até 31/12/2019, fica aditivado seu prazo de vigência, por mais 06(seis) meses, com término em 30/06/2020.

# CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA –As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente em 03 cópias de iguais teor, que, depois de lido e achado conforme, e assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Arroio Trinta – SC, 27 de novembro 2019.

**MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**

**CNPJ 82.826.462/0001-27**

**CLAUDIO SPRICIGO**

**Prefeito Municipal**

**PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP**

CNPJ nº.24.170.620/0001-37

**CONTRATADA**

**RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS**

CPF nº 005.351.199-92

**TESTEMUNHAS**

**MARILIA BORGA FERRONATO**

**CPF Nº: 066.042.359-63**

**GIZELI MAFFIOLETTI**

**CPF Nº: 088.733.359-18**

**TERMO ADITIVO 0001/2019 CONTRATO Nº0050 /2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0100/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0019/2017**

**FINALIDADE: MATERIAL DE LIMPEZA E OUTROS**

**CONTRATADA: PARANÁ FOODS.**

**OBJETIVO: ADITIVO DE PRAZO ATÉ 20 DE JUNHO DE 2020**